COMISSÃO DE AGRICULTURA

PARECER Nº 5, DE 2018.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2018.

RECEBIDO EM 9/8/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PROPONENTE: Vereadores Mesa Diretora

RELATOR: Vereador Mauro Seibert/Progressista

VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação

PARECER DA COMISSÃO PELA TOTALIDADE: FAVORÁVEL

I. DO RELATORIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta comissão o Projeto de Resolução nº 7, de 2018 que dispõe sobre o novo regimento interno da Câmara Municipal de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

A Comissão de Agricultura, nos termos que regem o art. 41-B, do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar as matérias que chegam a sua apreciação, acerca dos aspectos do mérito, ou seja, da oportunidade e conveniência, o que como Relator, passo a expor meu voto.

Como Relator, sou favorável que esta Casa de Leis tenha um novo regimento interno para regrar os trabalhos internos do Poder Legislativo Municipal.

NO que tange aos temas que esta comissão deve analisar, é perfeitamente conveniente e oportuno o que está sendo aplicada a Comissão de Agricultura e aos demais ditames que são de competências das comissões permanentes analisar e trabalhar.

Posto isto, como Relator, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Resolução nº 7, de 2018, por atende a conveniência e oportunidade.

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 47-B do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Agricultura, pela sua totalidade, manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação Projeto de Resolução nº 7, de 2018.

É o Parecer. Sala da Comissão de Agricultura.
Em 8 de agosto de 2018.

Mauro Seibert
Vereador/Progressista /Relator

Misael Junior
Vereador/PSC/Secretário

Josué de Souza
Vereador/PTC/Membro